



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 18.413 , DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

Promove Oficial PM por Tempo de Serviço na
Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária n. 010, da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2013), de 25 de novembro de 2013, publicada no BRPM n. 125, de 25 de novembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o CAP PM ADM RE 02950-1 JOÃO LUIZ DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de dezembro de 2013, 126º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador